

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2245514.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora: MÍRIAM ROSE DA FONSECA BITAR, matrícula nº 5836930/10, ocupante do cargo de Coordenador, para responder como: Diretor Administrativo, no período de: 02/03/2026 a 31/03/2026, em virtude do titular, a servidora: ROSIANE ANDRADE TERRA, matrícula nº 57212244/2, encontrar-se de férias regulares no período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1295854**

#### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 21-2026-GGP/SEJU de 16/01/2026, publicada no DOE nº. 36.506 de 22/01/2026.**

**Onde se lê:** .... Período de férias: 02/03/2026 a 31/03/2026

**Leia-se:** .... Período de férias: 10/03/2026 a 08/04/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1295539**

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 655-2025-GGP/SEJU de 30/12/2025, publicada no DOE nº. 36.486 de 05/01/2026.**

**Onde se lê:** .... no período de 05/01/2026 a 03/02/2026

**Leia-se:** .... no período de 05/01/2026 a 01/02/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1295558**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 68 DE 20 FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2252063

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU/STM, abaixo identificados, para realizarem jornada de Ações de Cidadania de Óbidos/PA, no período de 05 a 09/02/2026

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor individual R\$ 1.111,81

Valor total : R\$ 4.447,24

Nome	Cargo	Matrícula
JOACI SAMPAIO LIMA	Assistente Administrativo	4910927
ROSA CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA	Assistente Administrativo	590701/1
SEBASTIANA FERREIRA PALMA	Assistente Administrativo	420801/1
DINARTE DIAS DOURADO	Papiloscopista/PC	61271/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Evandro Garla Pereira da Silva

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1295582**

**PORTARIA Nº 69 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2199261

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, Atendimento e orientação aos consumidores dos municípios de Bragança e Castanhal/PA, com base no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/90, Visita Técnica nas Usinas da Paz dos municípios de Capanema e São Miguel do Guamá/PA, no período de 03 a 07/03/2026,

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 1.111,81

Valor total: R\$ 5.559,05

Nome	Cargo	Matrícula
GAREZA CALDAS DE MORAES	Diretora/PROCON	57216853/3
MILENA MARQUES DE CARVALHO	Coordenadora	59700303/1
IVANEIDE BESSA CAMPOS	Serviço Social	57202321/1
MARIA LUCIA DE CASTRO NUNES	Datilógrafa	5192110/1
SIRHAN ROSRIGUES SIQUEIRA	Gerente	5973812/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1295590**

**PORTARIA Nº 73 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2266796

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, :REALIZAR LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE DE AÇÕES DE JUSTIÇA E CIDADANIA NOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA, IGARAPÉ MIRI E MOCAJUBA/PA, E BUSCA ATIVA DE PARCERIAS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE JUSTIÇA E CIDADANIA, No período de 25 a 28/02/2026

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 864,74

Valor total: R\$ 1.729,48

Nome	Cargo	Matrícula
JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR	Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura	5899484/1
AMARO ALVES DO NASCIMENTO	Secretário de Diretoria	5991304/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1295784**

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 038/2026 – 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - SEIRDH**

Designa fiscal titular e suplente para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 02/2025 – SEIRDH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS – SEIRDH, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO os autos do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 02/2025 – SEIRDH, devidamente assinado, com publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 do Decreto Estadual nº 10.426/2020, que determina a designação de fiscal e suplente para o monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) JOÃO CARLOS NUNES CARDOSO, matrícula nº 5991083, para exercer a função de Fiscal Titular do TED nº 02/2025 – SEIRDH.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) LUIS EDUARDO FONSECA DE SOUZA, matrícula nº 5990534, para exercer a função de Fiscal Suplente, que substituirá o titular em seus afastamentos, impedimentos legais ou eventuais ausências.

Art. 3º Compete ao Fiscal do TED:

I – acompanhar, monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado, em conformidade com o plano de trabalho aprovado;

II – verificar o cumprimento das metas, etapas e cronograma físico-financeiro;

III – atestar a conformidade da execução quanto aos aspectos técnicos e administrativos;

IV – elaborar relatórios técnicos periódicos de acompanhamento, no mínimo trimestrais, ou sempre que solicitado pela autoridade competente;

V – comunicar formalmente à autoridade superior quaisquer irregularidades ou descumprimentos identificados;

VI – adotar as providências necessárias à regularização de falhas eventualmente constatadas.

Art. 4º O fiscal designado responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos praticados no exercício da função, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe exigida atuação diligente, imparcial e em estrita observância às normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 5º O ato de designação dos fiscais titular e suplente será publicado no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora e da unidade descentralizada, conforme previsto no art. 17 do Decreto nº 10.426/2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2026.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário Adjunto de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

**Protocolo: 1295518**

**PORTARIA Nº 037 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - GAB/SEIRDH**

Institui Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado à contratação por tempo determinado de servidores temporários para atuarem na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH.

O Secretário De Estado De Igualdade Racial E Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.888, de 05 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.354, de 06 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que prevê a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;